

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 046, DE 14 DE MAIO DE 2001.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, caput e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Promover a Dra. **CYNTHIA BAPTISTA**, matrícula n. 071.956-0, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes, para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Bela Vista**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 2° da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.007/2001).

Campo Grande, 14 de maio de 2001.

NANCY GOMES DE CARVALHO

Proeuradora-Geral